ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

APROVADO
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
Sala Sessões 02/05/23
PRESIDENTE

Requerimento: 30 /2023

Sr. Presidente

Considerando recorrentes reclamações de usuários com respeito ao atendimento de traumatologia ou seja pacientes fraturados que vão até o pronto-socorro onde os mesmos relatam inclusive em redes sociais, que o atendimento pelo especialista ortopedista de plantão é feito remotamente através de aplicativo WhatsApp.

Considerando que a Santa Casa de Bariri encontra-se sob intervenção administrativa, e que se pese, o pronto-socorro é de responsabilidade do município bem como o atendimento que ali é realizado;

Considerando que essa casa de leis sempre aprovou recursos para o bom atendimento e funcionamento daquele hospital;

Ante o exposto;

Requer o ouvido plenário que gestora do hospital, assim como a diretora de saúde informem a legalidade do atendimento via aplicativo para pacientes de trauma que são atendidos pelo pronto-socorro, na modalidade de médico plantonista e também qual o prazo para que esse atendimento seja realizado. Informar se o atendimento remoto conta como atendimento ou somente são computados atendimentos presenciais.

Câmara Municipal de Bariri/SP
27 ABR 2023
PROTOCOLO Nº 271

02 de maio de 2023

Myrella Soares da Silva
Vereadora